



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 47/2024

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Igor Andrade Carvalho."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Igor Andrade Carvalho** pelo período de 7 (sete) dias, na data de 15 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2024.

Guiricema, 16 de setembro de 2024.

Ronildo José Toledo

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 16/09/24
a _____